PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 20.082.573/0001-19

FATO RELEVANTE

A **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.025.053/0001-62, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, n.º 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, na qualidade de instituição administradora e gestora do **PORTO SUDESTE ROYALTIES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.082.573/0001-19 ("Fundo"), vem, por meio deste, no exercício de suas atribuições e em observância ao compromisso com a transparência e o dever de informar, comunicar aos cotistas e ao mercado que, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 14 de setembro de 2026, por meio de procedimento de consulta formal ("AGC"), foi aprovada a realização da 5ª (quinta) Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo ("Emissão"), que será objeto de oferta pública, sob rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, alínea (a), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("RCVM 160").

A Emissão foi aprovada com as seguintes características e condições principais:

a) Data de Emissão: 14 de setembro de 2026.

b) Público-Alvo: a emissão será destinada a investidores profissionais.

c) Valor Total da Oferta: Até R$ 193.830.385,60 (cento e noventa e três milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

d) Preço de Emissão: as Cotas serão subscritas pelo valor nominal unitário de R$ 79,49235726 (setenta e nove reais e quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis centésimos de milionésimo de real) por Cota ("Preço de Emissão").

e) Preço de Integralização das Cotas: as Cotas serão integralizadas pelo preço de integralização unitário de R$ 79,49235726 (setenta e nove reais e quarenta e nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis centésimos de milionésimo de real) por Cota ("Preço de Integralização").

f) Quantidade de Cotas: serão emitidas até 2.438.352,46910629 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois inteiros e quarenta e seis milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e vinte e nove centésimos de milionésimo) Cotas, sendo certo que a quantidade de cotas fracionadas constará no ambiente escritural.

g) Prazo da Oferta: 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição.

h) Forma de Integralização: A integralização se dará única e exclusivamente via ativos (troca de ativos), por meio do aporte de PORT11, conforme definido na versão atualmente vigente do regulamento do Fundo ("Regulamento").

i) Forma de distribuição: as Novas Cotas serão objeto de oferta pública, sob rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, alínea (a), da RCVM 160("Oferta"), pela BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, em regime de melhores esforços de distribuição.

j) Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas: As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, não são resgatáveis e possuem a forma escritural e nominativa. As cotas terão as características que lhe são asseguradas no Regulamento.

k) Direito de Preferência: Nos termos do item 7.18 do anexo único do Regulamento do Fundo, os Cotistas não possuem direito de preferência para a subscrição de cotas.

Por fim, foi aprovado na AGC laudo de avaliação elaborado por terceiro independente, nos termos do art. 20, §6º, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, acerca do valor justo dos PORT11 conforme definido no Regulamento, ativo a ser integralizado no Fundo como pagamento de cotas subscritas no âmbito da Emissão.

A Administradora permanece à disposição para esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 16 de setembro 2026.

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.

Administradora e Gestora